



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**INDICAÇÃO**

**N. ° 034/2022**

**AUTOR: REMY CARDOSO XAVIER**

**ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE CÂMARA DE MONITORAMENTO**

O Vereador que o presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa, de acordo que lhe faculta os artigos 116 e 117 do Regimento Interno desta casa; que digne a mesa diretora do plenário a enviar ofício ao poder executivo, que **INSTALE CÂMARA DE MONITORAMENTO**, na quadra poliesportiva 'Maristela Massucato" e, na Praça dos Três Poderes, bem como em outros órgãos publico.

**JUSTIFICATIVA:**

Sugerimos ao Poder Executivo que instale Câmeras de Monitoramento em pontos estratégicos da cidade como, na quadra poliesportiva 'Maristela Massucato", praça dos três poderes, bem como em outros órgãos públicos.

Ressaltamos que o monitoramento por câmeras é muito importante para ampliar a segurança em nosso Município, a instalação de câmeras com captação de imagens, proporcionará maior tranquilidade aos cidadãos, inibindo os vândalos de praticarem qualquer tipo de furto ou mesmo depredações, além de auxiliar as autoridades na identificação dos mesmos. A ideia é que o Monitoramento auxilie, de maneira significativa, pois registrará qualquer atitude suspeita de punição.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 27 de Abril 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Remy Cardoso Xavier – PODEMOS  
Vereador – Autor